



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.252

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Junho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 6.907 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM RODRIGUES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Sousa, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.908 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCOS MANOEL APRÍGIO DA SILVA**, matrícula nº 99.5291, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilões, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.909 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDRE BERNARDO DO VALE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilões, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.910 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Mouglan da Silva Moreira dos Santos	520.288-4	Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador	CGF-1
Edmilson Lins de Lucena	520.273-6	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Casa Militar do Governador	CGI-1

Ato Governamental nº 6.911 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Mouglan da Silva Moreira dos Santos	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Casa Militar do Governador	CGI-1
Edmilson Lins de Lucena	Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador	CGF-1

Ato Governamental nº 6.912 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CLAUDIA DE ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 170.791-4, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Liliene Fonseca da Costa, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 6.913 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA MARIA CORREIA MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Liliene Fonseca da Costa, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 6.914 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOAO BOSCO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete II, através do AG 6308, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2013.

Ato Governamental nº 6.915 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO BOSCO FRANCISCO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 6.916 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Geralda Maria de Araújo Rodrigues	Diretor da EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	66.220-8	CDE-9
Marlene Valdevino da Silva	Vice-Diretor da EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	141.123-2	CVE-9

Ato Governamental nº 6.917 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geralda Maria de Araújo Rodrigues	Diretor da EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	CDE-9
Marlene Valdevino da Silva	Vice-Diretor da EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	CVE-9

Ato Governamental nº 6.918 João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria de Fátima Andrade Holanda Albuquerque	Diretor da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	72.658-3	CDE-5
Maria Graciete Martins Melo	Vice-Diretor da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	68.854-1	CVE-5
Genival Alves Tito	Vice-Diretor da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	144.944-3	CVE-5

Ato Governamental nº 6.919

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Andrade Holanda Albuquerque	Diretor da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	CDE-5
Maria Graciete Martins Melo	Vice-Diretor da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	CVE-5
Genival Alves Tito	Vice-Diretor da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	CVE-5

Ato Governamental nº 6.920

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Rosângela Ferreira Corte	Vice-Diretor da EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA	143.306-7	CVE-7
Ivanildo Almeida dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA	89.784-1	CVE-7

Ato Governamental nº 6.921

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rosângela Ferreira Corte	Vice-Diretor da EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA	CVE-7
Jhonatan da Silva	Vice-Diretor da EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA	CVE-7

Ato Governamental nº 6.922

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FERNANDO HENRIQUE BELMINO MARQUES DE SOUZA** matrícula nº 172.215-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.923

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, no Município de Pilões, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.924

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ESTELA PAIXÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEINDEF INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, no Município de Marcação, Símbolo SDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.925

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **BENEDITA FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº 141.040-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF BARÃO DO ABIAÍ, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.926

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA ELISA DA SILVA LESSA** matrícula nº 170.305-6, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 6.927

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **POLYANE DE BRITO CAPISTRANO LEMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 6.928

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ANA CLAUDIA CARDOSO LOURENÇO**, matrícula nº 179.760-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.929

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear **ELANE GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 6.930

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANILO MIRANDA DE MEDEIROS ALVES**, matrícula nº 173.508-0, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 6.931

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 6.899

João Pessoa, 28 de maio de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ADERSON FREIRE JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

Publicado DOE 29.05.2013

Republicado por incorreção



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 397/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.143-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIS ANSELMO DE ARAUJO**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.636-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 398/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.811-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IURY SANTOS DE VASCONCELOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.686-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 399/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.624-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA EDILENE ARAUJO SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.061-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 400/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.730-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.259-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 401/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.671-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALDA MARIA DIAS LACERDA**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 132.506-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 402/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.689-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIS EDUARDO FERNANDES DA COSTA PONTES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.912-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 403/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.581-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HALLISSON VINICIUS DE OLIVEIRA RUFINO**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 172.395-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 404/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.075-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BEATRIZ SOARES DE MELO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 179.777-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 405/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.050.470-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GEORGE DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula n.º 171.742-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 406/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.038-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VANESSA CORDEIRO DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.248-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 407/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.969-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDUARDO DE SENA MUNIZ FERREIRA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 174.325-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 408/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.049-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE WELLISTEN ABREU DE SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 177.610-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 409/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.041-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALZENIR APARECIDA DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 179.442-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 410/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.044-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDUARDO ANTONIO CAVALCANTI DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 179.802-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 411/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.050-2/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL DA SILVA ABREU**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.178-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 412/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.050.463-7/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 176.983-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 413/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.048-1/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADJANIR BARBOSA DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 180.033-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 414/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.040-5/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAGNA ARAUJO FERNANDES DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.833-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 415/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.039-1/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCO MACIEL DIAS E COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 173.936-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 416/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.042-1/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NATALIA DA ROCHA VIANA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.576-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 417/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.046-4/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LÍVIA FEIJÓ PORTELA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.370-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 418/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.011.853-2/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FÁGNER OLIVEIRA DE ASSIS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.385-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 419/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.083-9/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOÃO HENRIQUE GUIMARÃES DIAS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 179.620-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 420/GS/SEAD João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.012.180-1/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARINALVA FERREIRA DE VASCONCELOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.495-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 421/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.003.411-8/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **YARA FALCÃO FEITOSA**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 129.774-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 422/SEAD.

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13012267-0,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/PB, da servidora **MARIA LUCILENE DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 141.445-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 149/2013 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 20/05/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/08, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

INDICAÇÃO	PROCESSO	RAZÃO	NOME	PARECER
RF	1301724-8	6722-1	ANA AREGO LIMA DE MORAIS	6222-3
SEC	1303243-3	6350-3	JOVANA ALVES WAZERLEY	6350-3
SEE	1303758-1	6877-7	L. L. SILVA LIMPARES DE ALMEIDA	6877-3
RF	1301894-6	6418-2	MARGARETE DOS SANTOS FERREIRA	6418-3
RF	1303533-3	6803-4	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA SILVEIRA	6803-3
SEC	1307224-6	6329-3	MARIA LEITE MARQUES	6329-3
SEE	1201737-1	2279-7	MARIA LUIZ BALDI EUS CANTAS	6329-3
SEE	1303634-4	2204-4	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	6329-3
RF	1303573-1	2253-4	MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	6329-3
RF	1303673-1	2374-2	MARIA DOS REIS DOS SANTOS SILVA	6329-3
SEE	1302599-2	6020-1	MARIA LUIZ VASCONCELOS SILVA	6329-3
SEE	1303877-3	6271-1	MARIA HELENE ALVES ACHÁ	6329-3
RF	1303663-1	6071-1	NEURBERTO SOARES MENEZES	6329-3
RF	1303653-6	6841-4	FRANCISCA GONCALVES FERREIRA	6329-3
SEE	1303752-1	7447-2	FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA AUGUSTO	6329-3
SEE	1303778-7	3108-2	SOLANGE MARIA MENEZES DE JESUS	6329-3
RF	1303544-4	7674-3	V. M. MARIA CARFARRI DA G. FERREIRA	6329-3

RESENHA Nº 149/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
13.003.655-2	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	156.881-7	491/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
13.005.892-1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	179.180-0	526/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 150/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 99/2011** e **Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003**, despachou o Processo de **HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
13.010.772-7	MARCOLENE DA SILVA	175.221-9	364/2013/ASJUR-SEE	INDEFERIDO
13.010.328-4	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA	175.898-5	527/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.002.201-2	CYNTHIA MARIA VASCONCELOS NEVES	177.058-6	562/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.557-6	ROMULO HENRIQUES DE LIMA	177.111-6	560/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.009.951-1	NATALIE BELARMINO SOUSA	177.337-2	559/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.008.249-0	JOSE LAUDELINO DUARTE DE LIMA	178.629-6	561/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 151/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
13.007.562-1	VERA LÚCIA MARTINS	130.098-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.003.958-6	JACINTA DE FÁTIMA MORAIS DE SOUZA	092.777-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.008.215-5	ALVARO HENRIQUE LISBOA	130.426-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.007.280-0	MARIA EZEQUIE DA SILVA MEDEIROS	131.905-1	AUX. DE SERVIÇO	SEE	01 ANO
13.006.897-7	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LACERDA	141.372-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.009.843-4	MARIA DO SOCORRO NOBREGA SANTOS	143.028-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.008.211-2	VANILDO ARAÚJO LEITE	090.701-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 152/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
11.050.812-2	VANILDO ARAÚJO LEITE	090.701-4	PROFESSOR	SEE
11.022.170-2	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	131.905-1	AUX. DE SERVIÇO	SEE
13.009.286-0	REJANE KÁTIA LIMA DE SOUZA	133.772-6	PROFESSOR	SEE
12.019.455-4	MARGARENE DO SOCORRO MACEDO BURITI	143.021-1	PROFESSOR	SEE

RESENHA Nº 155/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
13.011.485-5	ADENILSON TARGINO DE ARAUJO JUNIOR	157.753-1	591/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.011.526-6	DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO	161.070-8	575/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.050.462-9	NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	157.076-5	586/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.050.481-5	NIVEA GOMES NASCIMENTO	165.669-4	587/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.010.427-2	PAMELA RODRIGUES MARTINS	162.304-4	524/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 156/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.011.071-0	ABIGAIL ANTONINO EBRAHIM	131.682-6	448/2013/ASJUR-SEE	INDEFERIDO
13.006.328-2	ADAILTON SOARES DA SILVA	133.700-9	556/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.106-6	ANDERSON JOSE RIBEIRO DA CRUZ	178.711-0	555/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.000.294-1	ANTONIO ANDRADE MOURA	146.008-1	563/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.040.649-7	CARLOS MENDES CAVALCANTE	156.894-9	558/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.469-3	FLORA LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE	176.561-2	580/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.468-5	JEWELLINGTON ROCHA FIALHO	178.883-3	581/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.403-0	JOÃO PAULO FRANÇA	178.175-8	583/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.999-1	JULIANA MARIA DE ASSIS BATISTA	179.001-3	554/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.016.544-6	MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA	053.350-5	584/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.653-0	MARIA EDVANIA PEREIRA DE LIMA	161.637-4	576/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.008.258-9	MARIA GORETE	652.041-3	311/2013/ASJUR-SEE	INDEFERIDO
13.009.755-1	NALDIZIA REINALDO DA SILVA	901.769-1	568/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.801-0	SEVERINO ARAUJO	089.155-0	588/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 157/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
13.007.803-4	JOSÉ JAILSON DE FARIA	085.655-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.008.180-9	MARIA DE LOURDES DE A. M. M. ZENAIDE	125.427-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.050.304-5	EDJANE PEREIRA DIAS	141.203-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.006.685-1	PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO PEREIRA	141.350-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.050.189-1	MARIA DO SOCORRO SILVA	145.021-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.005.554-9	JOSÉ PEREIRA DE PONTES FILHO	146.416-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.008.240-6	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA	146.432-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.008.130-2	MARIA DE LOURDES DE A. M. M. ZENAIDE	158.800-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.007.200-1	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	118.886-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
13.009.363-7	MARIA JACINTA CLAUDINO M. TEIXEIRA	137.631-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
13.008.964-8	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	142.353-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 159/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
13.009.958-9	ANA MARIA HERCULANO DE SOUSA	176.091-2	423/2013/ASJUR-SEE	DEFERIDO
12.038.340-3	DJANIRA MARIA FERNANDES MAIA	095.676-7	577/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.011.467-7	ROBSON PIERRE RODRIGUES BARROSO	178.825-6	600/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.011.702-1	HELOISA MELO DE ALMEIDA	179.213-0	601/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.012.022-7	LUIZA RIBEIRO COUTINHO	176.511-6	602/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.003.178-0	RAFAELA CRISTIANE DO Ó	177.948-6	593/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.007.368-7	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	177.302-0	594/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.861-2	WESCLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA	177.363-1	596/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 164/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE

HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
13.011.732-3	MARIA GORETI PAMPLONA PINHO RAMOS	150.131-3	578/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA				Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração				170	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva				25/02/2013	
Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão => SEC.BST. ADMINISTRACAO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude					
810151	EFETIVO	JOSE CARLOS FALCAO COELHO	30	31/01/2013	02/03/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
903311	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	60	02/02/2013	03/04/2013
Órgão => SEC.BST.DESENV.AGROPEC.PESCA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
903531	EFETIVO	ROSIMELRE DE LIMA GOSIA	60	21/01/2013	22/03/2013
Órgão => SEC.BST.EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6673325	PRESTADOR DE SERVIÇO	IVARA DEBORAH DOS SANTOS OLIVEIRA	180	18/02/2013	17/08/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1637096	EFETIVO	REGINEIDE DUTRA	30	18/02/2013	20/03/2013
1447475	EFETIVO	IVANA OLIVEIRA TEIXEIRA	30	21/02/2013	23/03/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
820067	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GOMES	45	25/02/2013	11/04/2013
863122	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO LIMA DA CUNHA	60	07/02/2013	08/04/2013
1428811	EFETIVO	LUZIA BEZERRA DA SILVA	30	21/02/2013	23/03/2013
1417851	EFETIVO	LUIZA GOMES DE LIMA	60	06/02/2013	07/04/2013
638382	EFETIVO	MANOEL DE BARROS SOUSA	90	19/02/2013	20/05/2013
1755854	EFETIVO	IRLANY BARBOZA DE ALMEIDA	15	18/02/2013	05/03/2013
1292768	EFETIVO	GISELIA VFRONICA SOARES MONTEIRO	30	23/01/2013	22/02/2013
1306146	EFETIVO	MARIA SUELI SOARES DE SOUZA	60	30/01/2013	31/03/2013
1309099	EFETIVO	SEVERINA MARIA MAURICIO PONTES	20	18/02/2013	10/03/2013
1427598	EFETIVO	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	21/02/2013	22/05/2013
1325094	EFETIVO	GERALDA FEITOSA RODRIGUES	60	18/02/2013	19/04/2013
1308203	EFETIVO	MARIA VALDETE RAMOS DA SILVA	90	21/02/2013	22/05/2013
927775	EFETIVO	JACINTA DE FATIMA MORAIS DE SOUZA	60	25/02/2013	26/04/2013
1417740	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	18/02/2013	19/04/2013
6350550	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DO SOCORRO AMORIM INACIO	15	23/02/2013	10/03/2013
725046	EFETIVO	SILVIO MARCUS RAMALHO GOMES	60	20/02/2013	21/04/2013
1314467	EFETIVO	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	60	14/02/2013	15/04/2013
922153	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	14/02/2013	15/04/2013
9003410	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA VERONICA PESSOA DO NASCIMENTO	15	20/02/2013	07/03/2013
931179	EFETIVO	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	60	18/02/2013	19/04/2013
1417347	EFETIVO	ANTONIA COELHO DE LIMA	90	22/02/2013	23/05/2013
1086430	EFETIVO	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	21/02/2013	22/05/2013
1361325	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA MARILDES F. EVANGELISTA	60	22/02/2013	23/04/2013
897582	EFETIVO	EUDEZIA VIEIRA ALVES	90	04/02/2013	05/05/2013
1415247	EFETIVO	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	60	18/02/2013	19/04/2013

6314031	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DA PENHA GONÇALVES DO NASCIMENTO	15	14/02/2013	01/03/2013
1422359	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	80	14/02/2013	15/04/2013
1294555	EFETIVO	FLAVIA CRISTINA GOMES DE AMORIM	80	02/02/2013	03/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença por "Acidente em Serviço"					
773123	EFETIVO	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	90	19/02/2013	20/05/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1415972	EFETIVO	FRANCISCA FERREIRA LEITE	90	27/02/2013	28/05/2013
980580	EFETIVO	JURANEIDE LOURENCO DE CASTRO	90	11/02/2013	12/05/2013
921380	EFETIVO	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	80	23/02/2013	24/04/2013
517071	EFETIVO	MARILENE MELQUIADES DE ARAUJO	80	08/02/2013	09/04/2013
1437534	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUTRA DE OLIVEIRA	80	06/01/2013	07/03/2013
1444191	EFETIVO	JOSEFA MACIADO ALVARENGA	80	04/02/2013	05/04/2013
799530	EFETIVO	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	80	08/01/2013	09/03/2013
1336932	EFETIVO	NADILSON MENDES DA SILVA	80	30/12/2012	28/02/2013
1412744	EFETIVO	MARIA SELMA LEITE	90	24/01/2013	24/04/2013
885207	EFETIVO	WALDEREZ PEREIRA DE CARVALHO	30	13/02/2013	15/03/2013
892602	EFETIVO	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	26/01/2013	27/03/2013
1377108	EFETIVO	GENY MARIA CRUZ DE LUNA	60	20/02/2013	21/04/2013
1415484	EFETIVO	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	90	01/02/2013	02/05/2013
Órgão => SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
893226	EFETIVO	UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO	90	22/02/2013	23/05/2013
1065670	EFETIVO	ROSEMARY DE FATIMA DE LIMA GUILMARAS	90	15/01/2013	15/04/2013
704427	EFETIVO	OSWALDO JOAO BEZERRA CAVAI CANTI O MORAIS	60	20/02/2013	21/04/2013
Órgão => SEC. RST. SAUDE					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1878084	EFETIVO	RAFAELA DE FATIMA CUNHA DE SOUZA	180	27/02/2013	28/08/2013
Órgão => SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1573889	EFETIVO	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	30	05/02/2013	07/03/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1573225	EFETIVO	AURICINA MONTIRO MAGALHÃES	45	01/02/2013	18/03/2013
966223	EFETIVO	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	90	25/02/2013	26/05/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1332309	EFETIVO	TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO	15	26/01/2013	10/02/2013

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

Portaria nº 11/2013/CPC

Em, 03 de junho de 2013.

A CORREGEDORA DE POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, Artigo 194, Caput, bem como, solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Valberto Cosme de Lira Junior.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013/CPC/SEDS/PB da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 28 de maio de 2013, que tem como processado o servidor DAMIÃO AUSIKLÉBIO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 156.509-5, lotados na SEDS.

Del. Pol. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS
Corregedora da Polícia Civil

ATO DESIGNATIVO Nº 24/2013/CPC/SEDS/PB
(Aditivo do Despacho Designatório nº 097/2009-CPC)

Em, 24 de maio de 2013.

A CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor EDSON FRANCISCO SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.302-0, para substituir a servidora MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 076.551-1, como Presidente e designar o servidor MANOEL NETO MAGALHÃES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.294-5, para substituir o servidor SEVERINO PAULINO DE PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 088.404-9, como 1º Membro, do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2009-CPD, instaurado em desfavor do servidor ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA, Perito Médico Legal, matrícula nº 061.387-8, em razão do afastamento por aposentadoria voluntária dos servidores substituídos.

ATO DESIGNATIVO Nº 25/2013/CPC/SEDS/PB
(Aditivo do Despacho Designatório nº 043/2011-CPC)

Em, 24 de maio de 2013.

A CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor MANOEL NETO MAGALHÃES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.294-5, para substituir o servidor SEVERINO PAULINO DE PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 088.404-9 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2011-CPD, instaurado em desfavor do servidor SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 135.557-1, em razão do afastamento por aposentadoria voluntária do servidor substituído.

ATO DESIGNATIVO Nº 26/2013/CPC/SEDS/PB
(Aditivo do Despacho Designatório nº 049/2009-CPC)

Em, 24 de maio de 2013.

A CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.513-9, para substituir o servidor SEVERINO PAULINO DE PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 088.404-9, como Presidente, designar o servidor ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 76.296-2, para substituir a servidora MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 076.551-1, como 1º Membro e designar o servidor GETÚLIO LIRA MACHADO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 64.299-1, para substituir o servidor SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.221-0, como 2º Membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2009-CPD, instaurado em desfavor do servidor FRANCISCO ALVES DE BRITO, Agente de Investigação, matrícula nº 076.505-8, em razão do afastamento por aposentadoria voluntária do servidor Presidente e 1º Membro e da remoção do servidor 2º Membro a serem substituídos.

Del. Pol. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS
Corregedora da Polícia Civil

PORTARIA n.030 /2013 /CD/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo da Corregedoria da Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelo DPC Antônio de Pádua Alves Pereira, matrícula: 76.296-2 como Presidente, pelos DPC Getulio de Lira Machado, mat. 64.299-1 e a DPC Irisma Silva de Araújo, mat. 133.151-5, como Membros, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008;

CONSIDERANDO: o teor do despacho designatório nº 033/2013-CPC, emanado da Corregedora de Polícia Civil, Del. Pol. Civil Maria das Graças Alves de Moraes e o que consta na Investigação Preliminar nº 002/2013-CPC, e o disposto no artigo 193 e 194 da referida legislação, e ainda,

CONSIDERANDO que a citada Investigação Preliminar concluiu que os servidores Sterfeson Gomes Nogueira Vieira, D.P.C. matrícula 156.467-6, Antônio Gonçalves Leite Junior, D.P.C., mat. 155.642-8, Antônio Eivaldo Pereira Gomes, E.P.C., Fabiano de Moura Ribeiro, E.P.C., mat. 155.707-0 cometeram transgressão disciplinar em função da apreensão da motocicleta de marca Suzuki Intruder 125, de placas DWY-1105/SP, que estava na posse direta de Rozenildo Freire Cardoso, fato este ocorrido no mês de Janeiro de 2012, na cidade de Conceição.

CONSIDERANDO: que os fatos descritos direcionam no sentido de que o referidos servidores não observaram deveres funcionais e praticaram transgressões disciplinares previstas em legislação administrativa.

RESOLVE: Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 030/2013, com o objetivo de apurar a responsabilidade disciplinar administrativa que couber aos referidos servidores que, segundo as informações levadas a efeito, teriam, em tese, não observado os deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual nº 085/2008, cabendo aos servidores Sterfeson Gomes Nogueira, Antônio Gonçalves Leite Junior, Antônio Eivaldo Pereira Gomes, Fabiano de Moura Ribeiro, a transgressões dos seguintes preceitos conforme suas participações no fato que motivou a instauração deste procedimento: Art. 145, inc. VI – exercer a função policial com probidade, discricção e moderação, fazendo observar as leis; Art. 147, inc. V – conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial; VI – desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discricção, honestidade, imparcialidade e com lealdade; XVII – obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos; Art. 157, inc. V – ser displicente ou negligente no exercício da

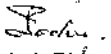
função policial; Art. 158, inc. I – agir com deslealdade no exercício da função; Art. 159, inc. VII – utilizar, ceder ou permitir que outrem use objetos arrecadados, recolhidos ou apreendidos pela Polícia, salvo as exceções legais; Todos da Lei Complementar 085/2008.

Ao cabo nomeia a Escrivã de Polícia Civil Flavia Tavares de Lima, mat. 156.254-1, para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, a qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, após a instalação da Comissão e primeira reunião determina primeiramente a autuação desta com todos os documentos que a originaram e determina ainda a designação da audiência inicial, a notificação e a intimação das testemunhas, bem como a **Citação dos servidores processados acima identificados, disponibilizando vista dos autos aos mesmos.**

Ademais quanto ao feito adotem-se todas as medidas prescritas pela Lei disciplinar específica, facultando, desde já, ao Processado todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF, bem como, àqueles referentes ao Processo Administrativo Disciplinar inserido na LC n. 085/2008 e demais preceitos legais em vigor.

Em seguida prossiga-se com as providências de praxe e após volte-me conclusos. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 26/05/2013


Presidente: DPC Antônio de Pádua Alves Pereira
1º Membro: DPC Getúlio de Lira Machado
2º Membro: DPC Irismar Silva de Araújo

PORTARIA n° 031/2013/CPC/SESDS/PB


A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, constituída pelos Delegados de Polícia Civil Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, Mat. 155.370-4, Presidente, Del. Pol. Irismar Silva de Araújo, matrícula n.º 133.151-5 e Edson Francisco Silva, matrícula n.º 133.302-0, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 189 da Lei Complementar n.º 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral e Despacho Designatório n.º 031/2013-CPC da Senhora Corregedora de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar n.º 031/2013, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, do servidor **DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO, Delegado de Polícia, Mat. 135.251-0**, lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas nos autos da Investigação Preliminar n.º 188/2010/CPC, Ofício n.º 160/2010 – CAIMP/CG e demais documentos em anexo, dando conta da prática de suposto crime de prevaricação por parte do servidor processado, o qual presidiu o inquérito policial que culminou no processo n.º 0012010008907-5, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, onde foi constatado que o referido servidor deixou de indiciar os demais envolvidos Adauto Costa e Helton Albério Cavalcante, embora estes indivíduos tenham confessado haver comprado/intermediado o veículo com restrição, e mesmo assim só fora indiciado o nacional Carlos Antônio Teixeira. O que, em tese, configura a prática de transgressão disciplinar prevista nos **Artigos 157, inciso V** (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), **c/c o Art. 159, inciso XVI** (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), e **XX** (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), podendo ainda ser aplicado o **Art. 168, inciso I** (condenação em conduta tipificada como crime contra a Administração Pública), **todos previstos na Lei Complementar n.º 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar n.º 85/08, facultando-se desde já o servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 29 de maio de 2013.


Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
1º Membro: Del. Pol. IRISMAR SILVA DE ARAUJO
2º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA

PORTARIA N° 035/2013/CPC

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil, constituída pelos Delegados de Polícia Civil Irismar Silva de Araújo matrícula n.º 133.151-5 como Presidente, Manoel Neto de Magalhães matrícula n.º 133.294-5 e Edson Francisco Silva matrícula n.º 133.302-0, como Membros, em cumprimento ao Art. 189 da Lei Complementar n.º 85/2008, e aos termos do Despacho Designatório n.º 035/2013-CG/SESDS/PB da Senhora Corregedora de Polícia Civil,


RESOLVE: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n.º 035/2013-CPC, com o objetivo de apurar responsabilidades administrativas atribuídas a servidora Tereza Maria Nogueira Cavalcante, Delegada de Polícia Civil matrícula n.º 072.723-7, com referência ao fato que deu ênfase a Investigação Preliminar n.º 075/2012/CPC, onde consta que entre os dias 10 e 11/04/2012, quando a servidora estava de serviço na Central de Flagrantes Zona Norte/12ªDDC teria obstaculado feitura de registro de ocorrência pelo CB/PM-Roberio José da Costa Ramalho acerca de uma descarga de choque elétrico recebida por ele e seu filho de 2 (dois) anos de idade, partida de um dos freezers do Posto Expressão situado na Av. Afonso Pena, Bessa, Nesta Capital. O que, em tese e em princípio, sugere que a servidora ora processada agiu conforme previsto pelos Artigos 157 Inciso V (ser negligente ou displicente no exercício da função policial) e 159 Inciso XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais); e ainda teria inobservado, em tese, os deveres impostos pelos Artigos 147 Incisos VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade,

pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade);VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), XVIII (observar as normas legais e regulamentares) e 148 Inciso XIII(proceder de forma desidiosa). Todos da Lei Complementar n.º 85/2008-Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar n.º 85/2008, inclusive facultando-se desde já ao servidor processado vistas dos autos para o pleno exercício da sua ampla defesa e contraditório, em observação aos direitos e garantias instituídos no Artigo 5º Inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor aplicáveis a espécie. Prossiga-se com as demais providências de estilo e medidas exigidas pela Lei.

Cumpra-se

João Pessoa, 03 de junho de 2013


Presidente: Del Pol Irismar Silva de Araújo
1º Membro: Del Pol Manoel Neto de Magalhães
2º Membro: Del Pol Edson Francisco Silva

PORTARIA N° 36/ 2013 / CPC / SEDS / PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, tendo como presidente o Delegado de Polícia Civil EDSON FRANCISCO SILVA, mat. 133.302-0, e como membros o Delegado de Polícia Civil GRACE ANNE FERREIRA LEITE, mat. 156.493-5 e o Delegado de Polícia Civil GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO, mat. 135.513-9, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar n.º 85/2008 através do Art. 195 e seus parágrafos, cumprindo determinação do Delegado Geral de Polícia Civil, e ainda os Despachos e Atos da Corregedora de Polícia Civil...

CONSIDERANDO os fatos denunciados através do Ofício n.º 663/2012 da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Capital, datado de 13/06/2012 dirigido a DEGEPOL, com anexos de cópias das fls. 50 a 61 e folhas 73 a 78 do Auto Circunstanciado de Inteligência n.º 001/2011/GINTEL/SESDS/PB, referente informações obtidas por força de Medida Cautelar Sigilosa concedida pelo Judiciário através do Processo n.º 200.2011.001.867-4, correspondentes a operações policiais denominadas "Operação Cinco Bocas" e "Operação 08 de Dezembro", desenvolvidas no bairro de Mandacaru, onde constam citações a possíveis condutas ilegais praticadas por um suposto policial civil da Delegacia de Roubos e Furtos da Capital, em função da prisão em flagrante dos indivíduos identificados por Diego Rodrigues da Silva, Flávio Albuquerque de Brito, Camila Pessoa da Silva e Ricardo Cavalcante Souto, ocorrência datada de 18 de março de 2011. Segundo o Relatório de Informação n.º 001/2011/GINTEL/PB, evidencia-se que numa ligação ocorrida em 18/03/2011 às 05hs 17mins 04secs, o indivíduo Ricardo, preso no Presídio PB1, fala com a mulher de nome Ana e diz que a sua família foi presa na madrugada pela Polícia, isto por causa de uma Moto roubada que ela tinha lhe vendido, e, nesse contato Ricardo comenta sobre um acordo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com possíveis envolvidos na prisão, e continuando, em certo momento da ligação Ricardo diz que um Agente pediu certa quantia em dinheiro para favorecimento a Camila;

CONSIDERANDO que em razão da denúncia informada foi instaurada Investigação Administrativa Preliminar n.º 143/2012, no âmbito desta Corregedoria, restou relatado que de acordo com as investigações existem fortes indícios que apontam para o envolvimento dos policiais civis ANTONIO FERREIRA PINTO NETO e PAULO ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA, ressaltando a autoridade investigante que o fato é complexo e gravíssimo, configurando conduta delituosa o comportamento dos servidores e de outros que por ventura tenham participado, tornando-se imprescindível a instauração de Inquérito Policial. Findando seu resultado, com fulcro no que foi apurado na Investigação Administrativa Preliminar, foi sugerida a instauração do Processo Administrativo Disciplinar inicialmente este em desfavor dos Agentes de Investigação ANTONIO FERREIRA PINTO NETO e PAULO ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA.

Esta Comissão com base na determinação da Corregedoria de Polícia Civil e de acordo com as informações acima expostas, **RESOLVE** Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com o objetivo de apurar as circunstâncias e efetiva responsabilidade que couber aos servidores **ANTONIO FERREIRA PINTO NETO, Agente de Investigação, matrícula n.º 160.031-1** e **PAULO ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Investigação, matrícula n.º 159.995-0**, verificando-se que de acordo com a denúncia apresentada há indicativos de inobservância por todos quanto aos deveres funcionais insculpidos no Art. 147 incisos V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial), VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade), X (exercer o poder de polícia na defesa, na garantia e na promoção de direitos individuais, coletivos ou difusos, na forma da Lei), XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos) e XVIII (observar as normas legais e regulamentares), bem como, desatenção as recomendações de proibições ditadas no Art. 148, incisos VIII (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e XI (exigir ou aceitar propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições), circunstâncias que nos leva a considerar que todos, em tese, praticaram as transgressões disciplinares previstas no **Art. 157 inciso V** (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), **Art. 158 inciso I** (agir com deslealdade no exercício da função), **V** (patrocinar acordos pecuniários entre as partes interessadas, no interior da repartição ou fora dela) e **XII** (ordenar ou executar medidas privativas de liberdade individual sem as formalidades legais ou com abuso de poder), e **Art. 159 incisos I** (fornecer intencionalmente informações inexatas que altere ou desfigure a verdade), **XII** (solicitar ou receber propinas ou comissões, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido) e **XX** (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), e que devido os tipos e suas formas impõe-se a aplicação do **Art. 168 incisos I** (condenação em conduta tipificada como crime contra a Administração Pública) e **IX** (corrupção, sob qualquer de suas formas), **dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 85/2008.** Assim, após autuada esta com todos os documentos constitutivos da denúncia, proceda-se a comunicação da instauração deste procedimento as Autoridades competentes e posterior CITAÇÃO dos servidores, medidas

legalmente definidas, seguindo-se com demais providências e assegurando desde já aos processados todos os direitos e garantias ditados no Art. 5º Inciso LV da CF e demais preceitos legais em vigor.
PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

João Pessoa/PB, 03 de Junho de 2013

Presidente: Del. Pol. **EDSON FRANCISCO SILVA**

1º Membro: Del. Pol. **GRALE ANNE FERREIRA LENTE**

2º Membro: Del. Pol. **GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**

PORTARIA n. 035 /2013/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Sindicância da Corregedoria da Polícia Civil/SESDS-PB, constituída pelos servidores DPC Antônio de Pádua Alves Pereira, mat. 76.296-2, DCP Getulio de Lira Machado, mat. 64.299-1 e DPC Irismar Silva de Araújo, mat. 133.151-5, Presidente e Membros, respectivamente, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008;

CONSIDERANDO: O que foi apurado na Investigação Preliminar/CPD de nº 038/2013 e a determinação emanada através da portaria designativa de nº 29/2013-CPC, datada de 20/05/2013, firmada pela Corregedora de Polícia Civil/SESDS Del. Pol. Civil Maria das Graças Alves de Moraes, e por fim o disposto no artigo 177 da referida legislação, e ainda;

CONSIDERANDO: Que o Agente de Investigação Ademar Fernandes e Silva Filho, mat. 70.157-2, foi escalado para tirar o plantão do dia 27/28 de Janeiro de 2013, na Delegacia da Mulher da cidade de Santa Rita, e lá por volta das 21:00 horas chegou a Comissão da Corregedoria/SESDS, que constatou que o servidor Ademar Fernandes e Silva Filho estava trabalhando com visíveis sinais de embriaguez alcoólica, além de se fazer acompanhar por pessoas estranhas ao quadro de funcionários daquela Delegacia.

CONSIDERANDO: Que os fatos apurados na Investigação Preliminar de nº 038/2013-CPC, e documentos anexos, demonstraram que o referido servidor não observou os seus deveres, e praticou proibição e transgressões disciplinares constantes da Lei Complementar nº 85/2008;

RESOLVE: Em razão do que dispõe o art. 152 da Lei Complementar Estadual n. 085/2008, instaurar a presente Sindicância Administrativa nº 035 /2013 com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao referido servidor que segundo as informações levadas a efeito, teria, em tese, desobedecido os preceitos legais contidos nos **art. 147, inciso V – conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial; art. 158, inciso IX – ingerir bebida alcoólica em serviço ou apresentar-se em estado de embriaguez;** todos dispositivos da citada Lei Complementar.

Ao cabo nomeia a Escrivã de Polícia Civil Flavia Tavares de Lima mat. 156.254-1, para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determina a autuação desta com todos os documentos que a originaram e após a instalação da Comissão e primeira reunião providenciar a **Citação** do servidor sindicado **Ademar Fernandes e Silva e Filho, disponibilizando vista aos autos a mesma.**

Ademais quanto ao feito, adotem-se todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando, desde já, ao Sindicato todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF., bem como àqueles referentes aos trâmites desta Sindicância Administrativa inseridos na legislação específica e demais preceitos legais em vigor.

Em seguida dê prosseguimento as providências de praxe e após volte-me conclusos.

João Pessoa, 26/05/2013 de 2013.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Presidente: DPC Antônio de Pádua Alves Pereira

1º Membro: DPC Getulio de Lira Machado

2º Membro: DPC Irismar Silva de Araújo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 258/2013/DS

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o artigo nº 22, inciso X, do Código de Transito Brasileiro - CTB e com o que dispõe a Portaria nº 524/2011-DS;

RESOLVE:

I - Suspender, pelo prazo de 12 (doze) meses, novos credenciamentos de Centros de Formação de Condutores ou Filiais no âmbito do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

II - Remeta-se cópia à Diretoria de Operações, Controladoria Regional de Trânsito e Divisão de Processamento de Dados para conhecimento e providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 035/2013 – GS

João Pessoa, 20 de Maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 01/2011/SEAD/SEDH e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
135/2013	1250/2013	ALESSANDRA LÍVIA DE MELO LIMA RODRIGUES	31/12/2013	10.500,00

PORTARIA Nº 036/2013 – GS

João Pessoa, 20 de Maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 01/2011/SEAD/SEDH e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
136/2013	1025/2013	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JÚNIOR	31/12/2013	10.500,00

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de nº 2317/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula 2037-1, CREA nº 1602208107, como Gestor da execução dos Serviços de Melhoramentos e Recapeamento Asfáltico com Polímetro da PB-008; Travessia Urbana de Jacumã, conforme contrato PJ – 010/2013, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O Presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00408/2013/CAD

17 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0390752013-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

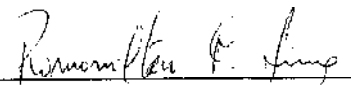
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/04/2013.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00408/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.827-9	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA 82881922449	TV ANTONIO BATISTA, Nº SN - CENTRO	PIRIPITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00200/2013/CAD

22 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0139472013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2013.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00200/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.821-6	VILANI ONIAS ALVES BANDEIRA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00437/2013/CAD

26 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0372092013-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2013.



1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00437/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.039.981-5	AGASSIS CLAUDINO DE PONTES	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00400 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00424/2013/CAD

23 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0415972013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2013.



1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00424/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.195-0	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	R JOAO BEZERRA DA SILVA, Nº 56 - CONJUNTO JOAO CASSIMIRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00446/2013/CAD

30 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0504802013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

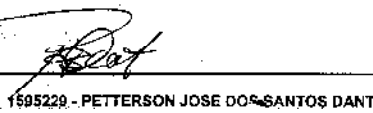
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2013



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00446/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.105.237-1	LUZIA ALVES NETO	R JOSE JERONIMO, Nº 122 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00447/2013/CAD

30 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0504832013-1, 0504862013-5, 0504882013-4, 0504902013-1, 0504952013-4, 0504972013-3, 0504992013-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2013.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00447/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.164.632-8	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 81 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.867-2	MARIA DE FATIMA FERNANDES FAUSTINO	R FRANCISCO TOTA, Nº 40 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.824-1	EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	R SERGIO DANTAS, Nº 93 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.893-8	MARZIO ARAUJO BARBOSA	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 25 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.316-7	JOAO E NETO COMERCIAL LTDA	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 64 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.217-8	OSMARIO DE SOUZA JUNIOR	R MANOEL MENDES DOS SANTOS, Nº 36 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.941-8	JOSILEUDO DA SILVA ALVES	R LUIZ RODRIGUES BATISTA, Nº 32 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00514/2013/CAD 14 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0551452013-7, 0494552013-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2013.

1458252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00514/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.201.397-3	MANOEL RICARDO DA SILVA 92997058449	R JOAO PESSOA, Nº 360 - CENTRO	ALAGOA NOVA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.191-0	MARCELE SALES DA SILVA	SIT SAO TOME, Nº S/N - ZONA RURAL	ALAGOA NOVA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00513/2013/CAD 14 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0494602013-6, 0524272013-1, 0581342013-4, 0524592013-1, 0524162013-3, 0524562013-8, 0494522013-1, 0494562013-0, 0494482013-5, 0524402013-7, 0494582013-9, 0524242013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2013.

1458252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00513/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.278-5	ODACI VIEIRA DE ASSIS	R SOLON DE LUCENA, Nº 233 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.085-3	ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DE RIACHO FUNDO	SIT RIACHO FUNDO, Nº S/N - ZONA RURAL	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.148.302-0	PEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	R JOSE RAMALHO DA COSTA, Nº 126 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.928-9	GRANJA E ACOUGUE LAC LTDA	R JOSE ANDRADE, Nº 187 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.124-0	JOAO PAULO MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	R NASCIMENTO MANOEL, Nº 285 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.953-0	ANSELMO DE OLIVEIRA SILVA	DISTRITO DE MASSABIELE, Nº S/N - ZONA RURAL	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.528-4	ROSENALDO BERNARDINO GONCALVES	R MANUEL CIRINO LIRA, Nº 24 - CENTRO	MONTADAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.088-3	FABIO FELIX DA COSTA - ME	AV ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA, Nº 1001 - CENTRO	AREIAL / PB	NORMAL
16.180.152-8	MONISI PATRICIO DINIZ LUNA	R SAO JOSE, Nº 778 - CENTRO	AREIAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.020-7	JACQUELINE ALVES GONCALVES ME	R CICERO FRANCISCO DE MELO, Nº 148 - CENTRO	AREIAL / PB	NORMAL
16.168.814-4	INACIO ANTONIO DA SILVA	R SEVERINA DE ARAUJO SOUZA, Nº 139 - CENTRO	MONTADAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.386-4	KALIANDRA KESSIA DE ARAUJO MELO SOARES	R MARIA JOSE DA SILVA, Nº 71 - CENTRO	MONTADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00422/2013/CAD

23 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0431812013-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2013.

1477625 - JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00422/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.420-0	EGESA ENGENHARIA S/A	R PROJETADA, Nº S/N - CIDADE NOVA	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00329/2013/CAD

22 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0259022013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2013.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00329/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.411-5	NADJAKSON BARBOSA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 162 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00413/2013/CAD

22 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que

são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0416552013-6 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2013.


0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO
Anejo da Portaria Nº 00413/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.075-8	CLODINALDO REURI DE FIGUEIROA	AV SAO JOSE, Nº s/n - CENTRO	ALCANTIL/PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 00414/2013/CAD

22 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0416772013-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2013.


0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO
Anejo da Portaria Nº 00414/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.040.381-2	JOAO CARLOS TENDRIO DE SOUZA	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 00020 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	FORTE

**Secretaria de Estado
da Educação**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013 Campina Grande (PB) 28 de maio de 2013.

Normatiza os procedimentos ao preenchimento automático de vagas de servidores, e dá outras providências.

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO que, em virtude de exoneração, falecimento e aposentadoria, o quadro de servidores sempre apresenta vagas a serem preenchidas;

CONSIDERANDO que a cada concurso realizado sempre remanescem servidores aprovados em lista de espera;

CONSIDERANDO que, a cada convocação de servidor aprovado, não classificado, para o preenchimento de vaga na estrutura administrativa, há a necessidade de convocar este Conselho para obter a autorização a tal fim;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos referentes ao

provimento de vagas remanescentes de concursos ou decorrentes de aposentarias, exonerações e falecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, as vagas remanescentes dos Concursos Públicos regulamentados, atualmente em vigência, onde se verifiquem listas de aprovados, sejam preenchidas pela administração central, independente de autorização formal deste Conselho, desde que atendidas, cumulativamente, as condições abaixo delineadas:

I - a existência da vaga, devidamente formalizada e justificada com documentos comprobatórios, pelo departamento solicitante, no caso de professor, ou pela PRRH, em caso de servidor técnico-administrativo, mediante solicitação do setor que detém a vaga;

II - comprovação da disponibilidade financeira e da previsão orçamentária que garantam a nomeação;

III - comprovada compatibilidade:

a) No caso de docente: entre a área para a qual foi aprovado e da vaga a ser preenchida;

b) No caso de servidor técnico-administrativo: especificamente entre o cargo e a função para qual foi aprovado e aqueles da vaga a ser preenchida;

IV - parecer jurídico que fundamente a possibilidade;

V - irrestrita obediência à classificação publicada.

Art. 2º - Autorizar que as vagas oriundas de aposentaria, exoneração e falecimento, não remanescentes de concursos, sejam, de forma automática, preenchidas mediante concurso público específico, adotando-se, para tal fim, as mesmas condições descritas nos incisos I, II e IV do art. 1º.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2013 Campina Grande (PB) 03 de junho de 2013.

Cria a Coleção de Referência em Fauna de Solo da Paraíba - CRFS no Câmpus V, e dá outras providências.

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO que a finalidade da Coleção de Referência em Fauna de Solo da Paraíba, é receber, classificar, processar, catalogar, depositar e realizar a curadoria de espécies animais oriundos do convênio firmado entre a empresa de mineração - VALE, Universidade Estadual da Paraíba e Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, mediante articulação entre prestação de serviços e atividades de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO o que consta no processo 01.015/2013 de 04 de fevereiro de 2013;


CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA no Câmpus V, João Pessoa/PB, a Coleção de Referência em Fauna de Solo da Paraíba CRFS-PB/CCBSA da UEPB.

Art. 2º - O CRFS-PB/CCBSA, terá estrutura e funcionamento definidos em regimento próprio aprovado pelo Conselho de Centro - COC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente do CONSUNI

**Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão**

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

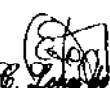
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2013

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 31/01/2013
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	8.414.649,54	8.414.649,54
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	174.422,89	174.422,89
TOTAL		8.589.072,43	8.589.072,43

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
-	-	-	0,00
TOTAL			0,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS			ATÉ O MÊS
-			0,00
TOTAL			0,00

Publicado no D.O.E. de 10/03/2013
Republicar por Incorreção


Eliane C. Lopes de Sousa
CFO - PB 72940-4

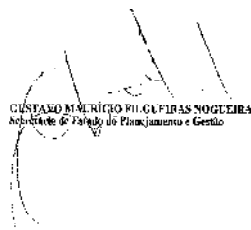
**FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP**

RESENHA Nº 014 /FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
0144/2013	0030/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	1º	R\$ 22.649,50	0212/2013	APROVADA
2562/2012	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	2º	R\$ 10.375,00	0210/2013	APROVADA
0237/2023	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	7º	R\$ 6.625,00	0211/2013	APROVADA
0567/2013	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	8º	R\$ 6.625,00	0240/2013	APROVADA
0755/2013	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	9º	R\$ 6.450,00	0241/2013	APROVADA
0900/2013	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	10º	R\$ 6.450,00	0236/2013	NÃO CONFORMIDADE
0899/2013	0008/2012	ASSO C.MELDEERRAD.DA MENDICANCIA-AMEM	12º	R\$ 7.600,00	0203/2013	NÃO CONFORMIDADE
0096/2013	0008/2012	ASSO C.MELDEERRAD.DA MENDICANCIA-AMEM	4º	R\$ 7.600,00	0227/2013	APROVADA
3742/2012	0023/2012	FUNDAÇÃO CARMINE D'ALCANTARA	1º	R\$ 5.992,00	0197/2013	NÃO CONFORMIDADE
1002/2013	0020/2012	FUND.ASSIS TPROT. ADOLESC. E A INFANCIA-FAPAI	2º	R\$ 2.000,00	0204/2013	APROVADA
2295/2008	138/2008	P. M. DE PIANCÓ	1º, 2º, 3º e 4º	VALOR DA DEVOLUÇÃO R\$ 14.276,75	REL. FISC. 0016/2013	NO TIFICAÇÃO
2296/2008	139/2008	P. M. DE PIANCÓ	1º e 2º	VALOR DA DEVOLUÇÃO R\$ 83.207,98	REL. FISC. 0018/2013	NO TIFICAÇÃO
1040/2013	0044/2012	ORGANIZAÇÃO APEL MARCHE	3º	R\$ 10.994,85	0234/2013	NÃO CONFORMIDADE
0925/2013	0031/2012	ORGANIZAÇÃO APEL MARCHE	ÚNICA	R\$ 421.976,70	0214/2013	NÃO CONFORMIDADE
0426/2012	0024/2010	ASSO C. EDUC. POP E PROMOÇÃO DA VIDA-AEP-PROVIDA	9º	R\$ 6.147,74	0232/2013	APROVADA
1059/2012	0024/2010	ASSO C. EDUC. POP E PROMOÇÃO DA VIDA-AEP-PROVIDA	10º	R\$ 6.147,74	0244/2013	APROVADA
0399/2013	0010/2012	CASA DE SAÚDE E MATSÃO FRANCISCO DE ASSIS	7º	R\$ 38.500,00	0205/2013	NÃO CONFORMIDADE
3074/2013	0008/2011	FUNDAÇÃO ASSIS TENCIAL DA PARAÍBA-FAP	7º	R\$ 66.666,67	0215/2013	NÃO CONFORMIDADE
1028/2013	0018/2011	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	1º	R\$ 12.500,00	0216/2013	APROVADA
0602/2013	0032/2012	CASA DO MENINO-CAMPINA GRANDE	2º	R\$ 60.000,00	0213/2013	APROVADA
0818/2013	0007/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIO CISA-ASA	12º	R\$ 57.166,66	0242/2013	APROVADA
0828/2013	0007/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIO CISA-ASA	FINAL	R\$ 686.000,00	0243/2013	NÃO CONFORMIDADE
0711/2013	0040/2012	P. M. DE PEDRA LAVRADA	1º	R\$ 51.733,47	0220/2013	NÃO CONFORMIDADE
1012/2013	0040/2012	P. M. DE PEDRA LAVRADA	2º	R\$ 58.116,09	0229/2013	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 31 de Maio de 2013


CUSTÓDIO MAURÍCIO FILIPE FARIAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

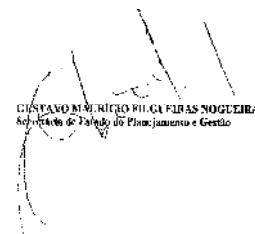
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

RESENHA Nº 015/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista Relatórios de Tomada de Contas Especial - TCE emitido por técnicos do FDE notifica aos convenentes responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, sanar as irregularidades detectadas. O não atendimento, no prazo acima estabelecido, implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria para as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	RESPONSABILIDADE	VALOR DO CONVÊNIO	Nº RELATÓRIO-TCE	VALOR DA DEVOLUÇÃO
1023/2013	002/2012	P.M. DESOUSA	ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA	R\$ 4.148.837,21	009/2013	R\$ 500.889,85
1917/2012	117/2008	AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIO CISE DE CAJAZEIRAS- ASDICA	JOSÉ GONZALES ALONSO	R\$ 148.980,00	008/2013	R\$ 345,49

João Pessoa, 31 de maio de 2013.


CUSTÓDIO MAURÍCIO FILIPE FARIAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 357/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2359/2013-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa em plenário do Júri do pronunciado **Davi Cavalcanti**, **Processo Nº 003.2006.000.131-4**, no dia **03/06/2013 às 08:00 horas** na Comarca de **ALAGOA GRANDE/PB**, e **Santino Julião de Lima**, **Processo Nº 095.2010.000.134-6**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **ARARA/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 04 de junho de 2013, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 358/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2356/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa técnica em plenário do Júri dos pronunciados **Gilvan Pereira Ferreira**, **Processo nº 056.2007.000.828-1**, no dia **04/06/2013, às 08:00 horas**, na Comarca de **Coremas/PB**, e **João Pereira de Almeida**, **Processo nº 056.2007.000.828-1** que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **Cajazeiras/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **05 de junho de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 359/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a

defesa de **Jefferson Luis Oliveira Soares**, Processo nº 002973-88.2013.815.2002, em tramitação na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 360/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2373/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado **Rosinaldo Amâncio da Silva**, Processo Nº **003.2004.000.043-6**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 21/05/2013, às 8:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 361/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2406/2013-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa em plenário do Júri do pronunciado **Antonio Severino da Silva**, Processo Nº **072.1993.815.003-1**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de ALAGOA GRANDE/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 05 de junho de 2013, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 138E

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 17 de junho a 16 de julho de 2013, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

Considerando demandas apresentadas pelos 220 municípios junto ao **Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba** em sua versão 2013;

Considerando que todos estes municípios foram convocados através do e-mail cadastrado no SGI-PACTO, para a pactuação da Contrapartida Solidária, sendo este um dos requisitos para análise e seleção das demandas formuladas;

Considerando a ausência dos municípios abaixo relacionados;

A **SEDAM** - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal **CONVOCA** o(as) Senhores(as) prefeito(as) para a **última discussão** sobre a pactuação da Contrapartida Solidária. A ausência acarretará na desclassificação das propostas apresentadas.

Data: 07/06/2013 (Sexta-Feira)

Local: 1º andar do Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n- Centro - João Pessoa - PB.

Horário: 08:00 as 11:00

1 Alagoa Nova

2 Alhandra

Horário: 14:00 as 18:00

1 Manaíra

2 Mato Grosso

3 Aparecida
4 Baraúna
5 Belém
6 Belém do Brejo do Cruz
7 Boa Ventura
8 Brejo dos Santos
9 Caaporã
10 Campina Grande
11 Catolé do Rocha
12 Caturité
13 Itapororoca
14 Jericó
15 Lagoa
16 Lagoa Seca

3 Patos
4 Picuí
5 Santa Rita
6 São Bento
7 São Francisco
8 São João do Cariri
9 São João do Tigre
10 São José de Princesa
11 Soledade
12 Sousa
13 Tacima
14 Tavares
15 Veirópolis
16 Vista Serrana

João Pessoa, 06 de junho de 2013

Manoel Ludgério
Secretário

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2013

A **Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Público, edital 001/2013**, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana/PB, no uso de suas atribuições, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados à decisão dos recursos administrativos apresentados pelos candidata/os ao cargo de advogada/os para o Centro de Referência da Mulher Fátima Lopes, com relação a não homologação da inscrição, conforme se segue:

CANDIDATA/OS:

1. **VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA**
2. **BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

II – Comunicar que, de acordo com as normas estabelecidas no edital, não mais será concedido prazo para recursos para esta etapa do Processo Seletivo Simplificado e Público;

III – Informar aos candidatos que protocolizaram recursos, que a resposta aos respectivos requerimentos se encontra em poder da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Público;

IV – Recursos Indeferidos.

V – O referido Edital Complementar se encontra à disposição dos interessados no site <http://www.paraiba.pb.gov.br/mulher-e-da-diversidade-humana>.

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

Maria Suêlde Alves de Araújo

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Público

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL 005/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, ficam os Representantes Legais das Firms abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, recorrer da decisão de Primeira Instância ao Conselho de Recursos Fiscais-C.R.F. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
AUZENETE DE FARIAS	16.090.098-0	93300008.09.00002507	1242172012-5
		/2012-87	
MARIA DAS GRAÇAS SOARES CABRAL	16.120.073-7	93300008.09.00002350	1244212012-7
		/2012-90	
ARIMAX SALES DOS SANTOS ME	16.155.620-5	9 93300008.09.00002268	1184232012-2
		/2012-65	
FIRMO BATISTA FILHO	16.147.778-0	9 93300008.09.00002890	1331682012-4
		/2012-73	

Santa Rita, 14 de maio de 2013

JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES
COLETOR - MAT. 147.928-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 020/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE, o

Auto de Infração, referente a Empresa abaixo relacionada. Informamos que houve Recurso de Ofício ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Lucielma Oliveira B M. de Moura	16.152.370-6	043586/2011	1347522011-3

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 08 de maio de 2013
JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 021/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1189242012-0	Com. de Alimentos o Bezerrão Ltda	16.160.531-1	2286/2012-47
1281992012-8	Big Mix Lanches Ltda	16.099.161-7	2704/2012-04
1297482012-3	Marco Antonio S Jóias e Acessórios	16.143.072-4	2788/2012-78

Recebedoria Rendas de C. Grande, 08 de maio de 2013

JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

Secretaria de estado da
Administração / Companhia de
Processamento de Dados da Paraíba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO DE EMPREGADOS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19 e item 13.5 do Edital nº 01/2012. HOMOLOGA o resultado do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edições dos dias 17 de abril e 22 de março de 2013 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da CODATA, conforme anexo I e II.

João Pessoa, 29 de maio de 2013

George Henriques de Souza
Diretor Presidente

ANEXO I

1. Resultado Final para os Cargos de Ensino Médio ou Curso Técnico Equivalente, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final.

Cargo: M01 - Assistente de Administração e Finanças

Vagas: 04

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	801.416-7	FÚLVIO RODRIGO FERREIRA	75,00
2º	808.846-2	JULIANA DE CÁSSIA SILVA NASCIMENTO	72,00
3º	804.766-9	BRISALUNAR PATRÍCIO TAVARES	72,00
4º	760.010-0	BRUNO MOREIRA RODRIGUES	70,00
5º	802.114-7	CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE	69,00
6º	809.888-3	JULIA BRITO LACET	69,00
7º	807.172-1	FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA	65,00
8º	803.932-1	RUSSYANNE MARY GUEDES DANTAS	63,00
9º	806.124-6	YURI MORAIS TAVARES ALEXANDRINO	63,00
10º	804.053-2	GIVALDO BEZERRA DA SILVA	63,00
11º	807.459-3	PAULO VICTOR SILVA MONTEIRO	62,00
12º	800.537-0	CIBELLE FERRAZ PEREIRA	61,00
13º	801.912-6	ADAILTON CANDEIA DO NASCIMENTO FILHO	61,00
14º	809.883-2	CILENE MARIA DE MEDEIROS	60,00
15º	802.214-3	MAYARA DE LURDES LEITE ALVES	60,00
16º	803.333-1	JULIANE MANFREDINE ROCHA BARROS	60,00
17º	809.856-5	PRISCILLA DE OLIVEIRA COSTA	59,00
18º	810.104-3	DANILO GOMES TORQUATO	59,00
19º	803.829-5	DANUTA CANANÉIA MOREIRA	58,00
20º	760.170-0	RAIMUNDA VALERIA MARTINS BARROS	58,00
21º	804.263-2	NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA	58,00
22º	807.620-0	ADEMIR MELQUIADES DOS SANTOS	58,00
23º	800.834-5	MILENA MACIEL CAVALCANTI DE LIMA	57,00
24º	809.480-2	PATRÍCIA COSTA RAMALHO BULHÕES	57,00
25º	803.419-2	MAYARA BATISTALINS	57,00
26º	810.393-3	ALLEF DOS SANTOS MORAIS	56,00
27º	807.683-9	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS LOURENCO	56,00
28º	801.408-6	GUILHERME JOSE DOSSANTOS	55,00
29º	807.512-3	ELIANE DE SOUZA MARANHÃO	55,00
30º	801.558-9	MARIA A. A. DA SFERNANDES	55,00
31º	760.160-3	PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	55,00

32º	807.064-4	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS FILHO	54,00
33º	808.160-3	JULIO CESAR LEITE COSTA	54,00
34º	803.911-9	GUTENBERG DA PENHA SIMAS	54,00
35º	805.859-8	PAULA BEATRIZ FREIRE BATISTA	54,00
36º	806.324-9	FABYANNE ANDRADE DE OLIVEIRA	54,00
37º	810.251-1	CAIO VINÍCIUS PORTO LIRA DE CARVALHO	53,00
38º	808.369-0	RITA DE CÁSSIA COSTA COUTINHO	53,00
39º	807.125-0	ELANE RAQUEL DO NASCIMENTO SOARES	53,00
40º	809.635-0	VANESSA CAMILA RIBEIRO LIMA	53,00
41º	801.999-1	TÁSSIO TORRES MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO	53,00
42º	803.909-7	ROMULO GOMES PEREIRA	52,00
43º	801.196-6	BRUNO DE FARIAS AIRES	52,00
44º	804.464-3	BRUNO DA CUNHA TORRES	52,00
45º	804.756-1	FRANCISCA GERMANA DE MACEDO ALVES CAITANO	52,00
46º	803.448-6	ALYSSON JOSÉ ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE	52,00
47º	810.498-0	ADENILZA ALVES FERNANDES	52,00
48º	805.588-2	FERNANDA MISTERLINDA FREITAS LIMA	52,00
49º	802.243-7	ENNE PEREIRA DOS SANTOS	51,00
50º	810.897-8	DULCINEIDE DA CONCEIÇÃO LIMA	51,00
51º	808.388-6	CAMILLA QUEIROZ LISBOA DE CARVALHO	51,00
52º	800.783-7	WELLINGTON FERNANDES MARREIRO	51,00
53º	804.229-2	CACILDA HENRIQUES ALVES VIEIRA	51,00
54º	802.265-8	PAULA FRASSINETE MOREIRA ABRANTES DE BRITO	51,00
55º	760.089-5	CARLOS ROBERTO CARDOSO	51,00
56º	801.985-1	CYNTHIA DE ASSUNCAO NASCIMENTO	51,00
57º	806.641-8	ELAINE DE LIMA MONTEIRO	51,00
58º	807.928-5	CARLOS EDUARDO SOARES GOMES	51,00
59º	802.021-3	LUCÉLIA ALVES SILVA	51,00
60º	800.340-8	ANDRÉIA BOAVENTURA PERONI	51,00
61º	802.545-2	MICHELINY DE AQUINO RESENDE	50,00
62º	808.498-0	ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	50,00
63º	807.341-4	ELAINE FANTE SALES	50,00
64º	803.194-0	GARDENIA MAUL DE ANDRADE	50,00
65º	807.690-1	ALEXANDRE UMBELINO DOS SANTOS	50,00
66º	805.239-5	ADRIANO MOREIRA GUEDES	50,00
67º	800.862-0	FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	50,00
68º	806.900-0	ROBSON LINS CARNEIRO	50,00
69º	809.676-7	ISABELLE GEOVANNA DE LIMA NEVES	50,00
70º	805.668-4	CAROLINE BRASIL LOPES	50,00
71º	804.012-5	MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES	50,00
72º	807.177-2	KÉZIA GAUDÊNCIO	50,00

Cargo: M02 - Assistente de Informática/Programador

Vagas: 13

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	804.209-8	RANIERI BATISTA DA COSTA	89,00
2º	809.150-1	WALTER ANDRÉ LIMA DE SOUZA	85,00
3º	807.106-3	VICTOR RICARDO LIMA DE ABREU	76,00
4º	810.462-0	THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES	75,00
5º	803.549-0	JOSÉ HUMBERTO DA SILVA SOARES	74,00
6º	802.282-8	EMERSON COSTA CRUZ	72,00
7º	809.893-0	MARCUS ANDRE GONDIM DA SILVA	71,00
8º	808.491-2	MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS FILHO	69,00
9º	800.375-0	KENIO DO NASCIMENTO SILVA	69,00
10º	800.739-0	ALEX MARTINS BEZERRA	69,00
11º	807.616-2	MARCELO AGUIAR DE MIRANDA	67,00
12º	802.798-6	LINDOMÁRIO LIMA ROCHA	67,00
13º	801.537-6	GERALDO CAMILO DA FONSECA TORRICO VALENCIA	67,00
14º	806.581-0	RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO	67,00
15º	808.539-0	MAKOBY LOPES DE MEDEIROS	67,00
16º	800.070-0	ELTON DA COSTA VALE SILVA	67,00
17º	803.722-1	CARLOS VIRGÍLIO GONÇALVES DIAS AGRA	67,00
18º	807.956-0	ÍCARO RODRIGUES DANTAS	66,00
19º	800.291-6	ERBERSON EVANGELISTA VIEIRA	66,00
20º	800.040-9	JOÃO DE ARAÚJO PESSOA NETO	66,00
21º	804.539-9	AMANDIO CAVALCANTE QUEIROZ	65,00
22º	802.937-7	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	65,00
23º	809.990-1	CARLOS ANDRÉ PEREIRA LIMA	65,00
24º	803.402-8	THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO GUIMARÃES	65,00
25º	804.175-0	JOSÉ MAXWEL PALMEIRA MIRANDA BATISTA	65,00
26º	802.856-7	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA LEAL	64,00
27º	810.226-0	DANIEL RODRIGUES RAMOS	64,00
28º	808.440-8	ERIKA LOPES DA SILVA	64,00
29º	800.821-3	BRUNO MESQUITA CARVALHO DE SA	63,00
30º	802.401-4	CAMILO SOUTO DE MEDEIROS	63,00
31º	802.855-9	EVERTON BORGES DA SILVA	63,00
32º	805.701-0	PABLO CUNHA DANTAS	63,00
33º	803.603-9	ENOS NERY DE SOUSA SILVA	63,00
34º	808.798-9	RENNAN ARAÚJO BARBOSA	63,00
35º	809.380-6	KÁSSIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	62,00
36º	803.849-0	IGOR FERNANDES DE JESUS	62,00
37º	803.137-1	ARLLAN RAVELLE DE ARAÚJO GUERRA	62,00
38º	800.045-0	FABIO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI	62,00
39º	801.594-5	GLAUCCO RANNIERE DE SOUZA PONTES	62,00
40º	802.587-8	JOEL HENRIQUE DECA DE ANDRADE	62,00
41º	802.742-0	EMANUEL KLEBER ALEXANDRE MATIAS	62,00
42º	803.731-0	WAGNER FERNANDES DE SOUSA	62,00

43°	802.676-9	FRANCISCO TIAGO ANTUNES SILVA	61,00
44°	806.700-7	MOISÉS DE BRITO SILVA	61,00
45°	801.224-5	JOSÉ CALADO FILHO	61,00
46°	808.779-2	PAULO ROBERTO FACIN JÚNIOR	61,00
47°	802.108-2	SAMIR FREITAS DOS SANTOS	61,00
48°	803.804-0	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	61,00
49°	809.309-1	DIEGO DE SOUSA BERNARDINO	61,00
50°	800.280-0	MARCELL ARAÚJO COELHO RIBEIRO GOMES	60,00
51°	807.455-0	GUTEMBERG DE LIMA DAVI	60,00
52°	810.706-8	VANDERSON RAMOS DINIZ DE LIMA	60,00
53°	809.178-1	DIEGO ANTONIO DA SILVA GOES	59,00
54°	810.095-0	ANDERSON LACERDA DE MORAIS	59,00
55°	809.754-2	TIAGO NOBREGA GOMES PÓRTO	57,00
56°	804.956-4	FABIO EMANUEL DOS SANTOS MARINHO	57,00
57°	803.255-6	INGRIDY EUNICE RODRIGUES SOBRAL	57,00
58°	803.675-6	HANS MULLER OLIVEIRA MELO DA SILVA	57,00
59°	810.767-0	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	57,00
60°	803.440-0	PEDRO VITOR VILAR PITZER CLEIS	57,00
61°	809.018-1	JONATHA AUGUSTO SILVA GOMES	56,00
62°	803.456-7	SACHA DE AZEVEDO VARANDAS	56,00
63°	803.506-7	WEBER ALMEIDA CAVALCANTE	56,00
64°	808.819-5	LAURA ADELINO OLIVEIRA	56,00
65°	800.163-4	WEVERTON JOHN MOREIRA	56,00
66°	808.375-4	FERNANDO OLIVEIRA ALVES	55,00
67°	809.399-7	ALEXSANDRO MARCELINO FERNANDES	55,00
68°	809.728-3	HELDER DA COSTA MARCOS	55,00
69°	800.255-0	HERBERT VICTOR CLEMENTE MÉLO DE ARAÚJO	55,00
70°	808.460-2	FABIO FREITAS BEZERRA	55,00
71°	801.659-3	RICARDO WAGNER AQUINO PEREIRA	54,00
72°	808.095-0	MATTHEUS DE LUNA SEIXAS SOARES LAVOR	54,00
73°	806.388-5	SAULO HIPOLITO RIBEIRO	54,00
74°	804.190-3	FABIO DONATO SOARES LISBOA	54,00
75°	810.944-3	GUILHERME CESAR COSTA DAS CHAGAS	54,00
76°	809.152-8	RICARDO TOSCANO DE MEDEIROS	53,00
77°	801.899-5	CARLISSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	53,00
78°	804.468-6	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	53,00
79°	801.392-6	EMERSON BORGES E BORGES	53,00
80°	801.743-3	LEONARDO GUEDES DA SILVA	53,00
81°	810.073-0	EDSON COSTA CRUZ - Defic.	52,00
82°	803.451-6	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GALVÃO	52,00
83°	807.121-7	FERNANDO MATEUS DE OLIVEIRA	52,00
84°	803.340-4	ELMANO NEVES NETO	52,00
85°	807.492-5	WALISON GOMES DA SILVA	52,00
86°	801.432-9	ANDERSON CARRAZZONI CAMPOS VIDERES	52,00
87°	801.097-8	ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS	52,00
88°	803.869-4	DANIEL BRUNO ALVES BEZERRA	52,00
89°	803.632-2	ALYSSON BANDEIRA DE MELO	52,00
90°	801.588-0	JOSIVALDO CAMPOS DE LIMA	52,00
91°	804.152-0	MÁRCIO MEIRA VILLAR	52,00
92°	809.771-2	JORGE EDUARDO DE CARVALHO MENDONÇA	52,00
93°	801.332-2	MARCOS DYOGO DE ALMEIDA LEITE	52,00
94°	807.039-3	ADINAEL PEREIRA DA COSTA	51,00
95°	810.812-9	JARBAS PEREIRA LEMOS JUNIOR	51,00
96°	806.126-2	KAIO MOURA DE BRITO	51,00
97°	809.459-4	RAPHAEL LUCAS MAIA BATISTA	51,00
98°	805.159-3	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	51,00
99°	805.537-8	FAN CLEMENTE DUTRA SERRANO	51,00
100°	809.501-9	MURILO NUNES DE ANDRADE	51,00
101°	802.732-3	LUCIENE RUFINO DA SILVA	51,00
102°	802.570-3	EDGLEIDSON PEREIRA ALVES	51,00
103°	760.159-0	MARCELO DA SILVARAMOS	51,00
104°	801.190-7	EVANDRO CÉSAR BOTELHO DE MENEZES LINS DE ALBUQUERQUE	51,00
105°	809.181-1	PABLO DIEGO BARBOSA FONTES	50,00
106°	803.226-2	DJACY MARIANO BENTO	50,00
107°	804.280-2	JOSE SAULO FERNANDES DE ABREU	50,00
108°	803.513-0	ANDERSON WILDE DE SOUZA GUEDES GALDINO	50,00
109°	809.297-4	MARCIO DAY VISON NASCIMENTO DE MORAES	50,00
110°	810.028-4	ERITON DOS SANTOS GOMES	50,00
111°	807.402-0	TIAGO DE FREITAS BARBOSA	50,00
112°	802.820-6	JONATAS GOMES ALVES JUNIOR	50,00
113°	809.580-9	JOELSON ANDRADE FEITOZA	50,00
114°	805.054-6	GLAUBER EMANUEL BATISTA MAGALHÃES	50,00
115°	803.372-2	PEDRO HYVO DE CARVALHO ANDRADE	50,00
116°	804.230-6	ROBERTO BRAGA BEZERRA	50,00
117°	807.894-7	YONATHA ALVES ALMEIDA	50,00
118°	805.810-5	ALAN ROBERT DOS SANTOS LIRA	50,00
119°	803.767-1	MATEUS MEDEIROS DA SILVA TAVARES DE MELO	50,00
120°	807.040-7	WAGNER VALENTIM DA SILVA	50,00
121°	804.090-7	MARCOS DA SILVA ROBERTO	50,00
122°	806.252-8	MÁRIO GERMANO DE MELO	50,00
123°	808.900-0	JOSÉ VALMIR BATISTA JÚNIOR	50,00
124°	803.872-4	YTHALLO CHACON DE FIGUEIRÊDO	50,00
125°	803.505-9	DANIEL BESSA MAIA CORDEIRO	50,00
126°	801.003-0	PAULO DANIEL GALVÃO DE OLIVEIRA	50,00

Resultado Final das pessoas com deficiência na seguinte ordem: Classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final:

Cargo: M02 - Assistente de Informática/ Programador**Vaga: 01**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	810.073-0	EDSON COSTA CRUZ	52,00

Cargo: M03 - Auxiliar de Administração e Finanças**Vagas: 10**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	803.259-9	AVANY ENEAS COSTA	84,00
2°	808.625-7	RODOLFO FERNANDES E SILVA	84,00
3°	804.681-6	THIAGO GUIMARAES MEIRA	72,00
4°	809.330-0	LIDIANE GERMANA SILVA DE ARAÚJO	72,00
5°	803.484-2	JOSELIA DE SOUSA DELFINO	72,00
6°	804.521-6	RENATA FARIAS STEINER	71,00
7°	806.788-0	ANA VALERIA PAIVA LEITAO DE LIMA	71,00
8°	808.692-3	GLAUCO PACHECO DE MELO	71,00
9°	804.125-3	LUCENILDO MARTINS DE OLIVEIRA	69,00
10°	809.073-4	MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA	69,00
11°	809.493-4	RONE VIEIRA CARDOSO DA SILVA	68,00
12°	802.197-0	KALINA SANTOS DA SILVA	68,00
13°	808.387-8	JORGE SOARES PINTO	68,00
14°	809.665-1	LETÍCIA DE FRANÇA LINO	67,00
15°	800.737-3	ELANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	67,00
16°	803.828-7	MATHEUS ARAÚJO DE ANDRADE	67,00
17°	803.060-0	SAMARA XAVIER PAIVA DE SOUSA	67,00
18°	760.295-2	DIOGO MARTINS DE MEDEI	66,00
19°	803.783-3	MARIA CONSUELO DA NOBREGA DANTAS	65,00
20°	804.267-5	HELENA MOURA DO NASCIMENTO FERREIRA	65,00
21°	808.707-5	BRUNNA FERNANDES DE ALCÂNTARA	65,00
22°	803.704-3	SILVIA VIEGAS GABINIO	65,00
23°	804.038-9	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	65,00
24°	808.113-1	RENATA CASTRO DA COSTA GOMES	64,00
25°	806.879-8	JADER MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR	64,00
26°	808.851-9	FLAVIO FRANCA DE FREITAS	64,00
27°	802.900-8	SÓSTENES JUSTINO SALES	64,00
28°	805.250-6	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA ALVES	63,00
29°	803.800-7	GUSTAVO RAVY ESTRELA ABRANTES E SILVA	63,00
30°	810.309-7	PEDRO ENRICK MORAES DE LIRA	63,00
31°	801.502-3	CAIANA SILVINO LINHARES	62,00
32°	800.961-9	VALTER LIMA PIMENTEL	62,00
33°	801.290-3	APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA	62,00
34°	810.683-5	BRUNO RAMALHO PINTO	62,00
35°	804.623-9	VÂNIA LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO	61,00
36°	802.130-9	CHRISTIANA MALHEIROS FELICIANO DE AMORIM	61,00
37°	807.672-3	ICARO MENDES RODRIGUES	61,00
38°	800.125-1	GIMIKATH RUBENS DE MOURA COUTINHO	61,00
39°	808.437-8	SAMYLLA GABRYELLA SALES BARBOSA	61,00
40°	801.488-4	GETULIO ALVES DA SILVA	60,00
41°	801.866-9	SIMONE FIRMINO PEREIRA	60,00
42°	802.379-4	JULIANA DIAS ALVES	60,00
43°	808.362-2	BÁRBARA CORDEIRO SOUSA PIMENTEL RODRIGUES	60,00
44°	803.132-0	ROMULO JORGE LOPES DE OLIVEIRA	60,00
45°	803.465-6	DAVID FÉLIX DA SILVA FILHO	60,00
46°	810.168-0	JANAÍLSON ARAÚJO LACERDA	59,00
47°	809.322-9	IVSON REGIS GABRIEL DE ARAUJO	59,00
48°	803.996-8	ROSANIA DE LUCENA VIANA	59,00
49°	802.931-8	MARINHO VENÂNCIO DUARTE	59,00
50°	802.535-5	ISAIAS LUCAS DOS SANTOS	59,00
51°	803.493-1	BRUNO MURILLO MENDES DA CUNHA	59,00
52°	810.956-7	FERNANDA FARIAS DA MATA	59,00
53°	803.998-4	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	59,00
54°	804.138-5	VICTOR HUGO DE ANDRADE BARBOSA SILVA	59,00
55°	810.937-0	JÉSSICA KELLY SOBRINHA COSTA	59,00
56°	810.555-3	KIVIANE EGITO BARBOSA DELIMA	58,00
57°	801.889-8	MARCÉLIA PEREIRA MARINHO FALCÃO	58,00
58°	801.816-2	YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO	58,00
59°	810.801-3	LUZANDA VILAR LOPES LEITÃO	58,00
60°	807.303-1	RAIANNY DE ANDRADE FERNANDES	58,00
61°	805.568-8	VANÚSIA DE OLIVEIRA SANTOS	58,00
62°	808.774-1	HUGO ISÍDIO GOMES DA SILVA	58,00
63°	801.467-1	TACILA ALVES MAGALHÃES	58,00
64°	809.843-3	MARCÍLIO DOS SANTOS JUVINO	58,00
65°	804.144-0	LUCIANO RAFAEL DE FRANÇA	58,00
66°	800.693-8	LORRANE LIMA	58,00
67°	806.754-6	DEILSON CABRAL DOS SANTOS	58,00
68°	806.005-3	ANTONIO CARLOS SOUZA DA COSTA	58,00
69°	803.555-5	EMANUEL MATIAS DO NASCIMENTO	58,00
70°	810.711-4	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	57,00
71°	804.721-9	HENRY ZIMBRUNES FERNANDES DIAS	57,00
72°	801.691-7	ROSELIE KETE NUNES SANTOS DE FRANÇA	57,00
73°	808.772-5	GUILHERME ALBUQUERQUE GONÇALVES	56,00
74°	806.714-7	JOICE PEREIRA DA SILVA	56,00
75°	806.003-7	ITATYANE FARIAS XAVIER	56,00
76°	804.119-9	LEIS CLEUBER COSTA DA SILVA	56,00
77°	804.094-0	CAIO CABRAL DE ARAUJO	56,00
78°	802.151-1	CHRISTIANO ANDRE SOUTO SILVA	56,00
79°	804.813-4	ESTANISLAU DE LUNA VIANA	56,00

80°	806.621-3	ANA PAULA ABREU SERRA DA ROCHA	55,00
81°	760.001-1	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	55,00
82°	808.380-0	ROBERTA VIEIRA DO NASCIMENTO	55,00
83°	808.139-5	DANIELLY ALVES DA SILVA FARIAS	55,00
84°	808.738-5	ALINE NERY PESSOA DE ALBUQUERQUE	55,00
85°	805.575-0	JAKELINE DE LIMA LEMOS	55,00
86°	802.747-1	ISAIAS SANTOS ARAÚJO	54,00
87°	807.940-4	ALESSANDRA ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA	54,00
88°	803.573-3	MAYRLA KARLA DE QUEIROZ AURELIANO	54,00
89°	801.781-6	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOBRINHO	54,00
90°	806.016-9	AMANDA BASTOS NASCIMENTO	54,00
91°	810.187-6	FLÁVIA VICENTE BERNARDO DA SILVA	54,00
92°	807.695-2	DANNUBIA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	54,00
93°	801.066-8	JAMERSON DE SOUZA CARDOSO	54,00
94°	801.931-2	LUCAS ANDERSON DA SILVA ARAÚJO	54,00
95°	809.671-6	ANDIARA CRISTINA SAUTHIER DEITOS	54,00
96°	800.284-3	DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA	53,00
97°	808.215-4	ALEXSANDER BARRETO DO NASCIMENTO SANTOS	53,00
98°	803.643-8	JOSÉ ORLANDO DE ARAUJO BORGES	53,00
99°	802.262-3	SORAYA PEREIRA MONTEIRO	53,00
100°	802.577-0	ISIS GONCALVES MACENA	53,00
101°	803.339-0	JARBAS GOMES OLIVEIRA	53,00
102°	804.584-4	LUAN BATISTA DA SILVA	53,00
103°	810.400-0	FRANCISCO CARDOSO PEREIRA JUNIOR	53,00
104°	801.062-5	MARCUS ANTONIO DOS SANTOS	53,00
105°	809.064-5	ALINNE MARTINS FERREIRA MARCOLINO	53,00
106°	809.059-9	MATEUS SERRANO DOS SANTOS	53,00
107°	809.301-6	ANA CLAUDIA DE BRITO CELESTINO	52,00
108°	809.015-7	FLAVIA FERNANDES COUTINHO MARQUES	52,00
109°	803.198-3	ADILSON DA CRUZ DOS SANTOS	52,00
110°	809.106-4	LUCINEIDE MACIEL ALEXANDRE	52,00
111°	809.868-9	SUÊNIA FRANCO DE MELO	52,00
112°	808.286-3	AUGUSTA GISELE PEREIRA	52,00
113°	804.433-3	LEVI DE LIMA MELO	52,00
114°	806.612-4	FRANCISCO DE ASSIS TRIGUEIRO MARTINS	52,00
115°	807.256-6	LETICIA DE MEDEIROS GALIZA	52,00
116°	802.971-7	FELIPE DE MELO SOARES	52,00
117°	801.104-4	WANESSA KELLY DOS SANTOS BATISTA	52,00
118°	801.617-8	MARCELO MAX DE ANDRADE SILVA	52,00
119°	808.817-9	SUYANE KELLY BEZERRA DE FARIAS	51,00
120°	809.666-0	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FARIAS	51,00
121°	808.979-5	MARIA EMILIA DE SOUSA RAMOS	51,00
122°	806.590-0	GILMARA BEZERRA CAETANO DE ARAÚJO	51,00
123°	803.361-7	ELZENIR BATISTA DE LUCENA	51,00
124°	803.887-2	DANIEL CASTOR DE AMORIM	51,00
125°	808.907-8	MARIA MADALENA DE JESUS NETA	51,00
126°	806.355-9	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	51,00
127°	806.893-3	MARIO MORENO NETO	51,00
128°	805.309-0	DARCILDO GALVÃO DE ANDRADE	51,00
129°	808.341-0	LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO	51,00
130°	810.843-9	DANIELLY COUTINHO DE OLIVEIRA	50,00
131°	800.774-8	RAQUEL BARRETO FARIAS	50,00
132°	802.726-9	LUCIENE VIEIRA FRANÇA	50,00
133°	806.207-2	LEONARDO BRUNO TARGINO FERREIRA	50,00
134°	808.792-0	ELIZABETH CARVALHO DOMINGUES	50,00
135°	803.502-4	CILMARA DE CASSIA LOPES SANTOS	50,00
136°	804.576-3	GILDO ANDRADE ARAÚJO	50,00
137°	804.682-4	SONALY JANINE CAVALCANTE LINS	50,00
138°	810.535-9	ELIANE FÉLIX DE FRANÇA	50,00
139°	804.724-3	RODOLFO PEREIRA DA NÓBREGA	50,00
140°	809.472-1	VANESSA DE CARCIA DOMINGOS MATIAS	50,00
141°	806.373-7	KARLA RENATA DA SILVA DORNELAS	50,00
142°	810.545-6	LIZANKA ARRUDA	50,00
143°	810.159-0	GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JÚNIOR	50,00
144°	810.712-2	DAYLSON SOARES DE LIMA	50,00
145°	809.229-0	GUSTAVO SILVA MARTINS	50,00

Cargo: M04 - Auxiliar de Informática / Apoio Ao Usuário
Vagas: 05

Class.	Inscrição	CANDIDATO	Nota Final
1°	808.795-4	FLABIO FAGUNDES ARAUJO DA MATTA	76,00
2°	803.454-0	JOÃO PAULO COSTA LOURENÇO	75,00
3°	803.316-1	JÚLIO MARINHO DA SILVA ARAÚJO	65,00
4°	803.968-2	JOELSON SOARES ESTEVAM	61,00
5°	800.649-0	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GOUVEIA	61,00
6°	804.291-8	ERICKA GALVAO CORDEIRO	61,00
7°	805.293-0	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	59,00
8°	803.947-0	ANTONIO RODRIGUES COUTINHO	56,00
9°	809.798-4	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	55,00
10°	810.808-0	FLAVIO FERREIRA MENDES	55,00
11°	809.625-2	CLAUDIONOR MENDES DOS SANTOS	54,00
12°	802.912-1	JOÃO ROBERTO DE FRANÇA PEREIRA	54,00
13°	804.099-0	CASSIO KLEBIO PEREIRA LINS	52,00
14°	804.341-8	MAURICIO ALVES SOARES JUNIOR	51,00
15°	806.275-7	CÉSAR AUGUSTO QUIRINO DE MELLO	51,00
16°	804.793-6	DIOCELLI LINO DE ALENCAR GALDINO	51,00
17°	805.023-6	SETH MARTINS DE ALMEIDA SOBRINHO	51,00

18°	809.675-9	RODRYGO DIAS GONÇALVES	51,00
19°	808.865-9	LIDIANE FELIX DE ANDRADE	50,00
20°	803.540-7	ROBERTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	50,00

ANEXO II

1. Resultado Final para os Cargos de **Ensino Superior**, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

Cargo: S01 - Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas
Vagas: 25

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	803.258-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	68,00
2°	802.578-9	PHILIPPE RIBEIRO TARGINO MACIEL DE OLIVEIRA MENDES	67,00
3°	802.261-5	ERIVALDO XAVIER DE LIMA FILHO	67,00
4°	804.795-2	HUGO IMPERIANO NÓBREGA	66,00
5°	800.651-2	RAFAEL DANTAS ARAUJO	65,00
6°	803.564-4	FABIO FELICIANO ARAUJO	65,00
7°	807.621-9	EMERSON DIEGO DA COSTA ARAUJO	64,00
8°	803.027-8	VINÍCIUS DE ARAÚJO PORTO	64,00
9°	802.818-4	LIVIO LEONCIO RIBEIRO	64,00
10°	804.272-1	CAIO SANTOS BEZERRA NÓBREGA	64,00
11°	800.919-8	RHARON MAIA GUEDES	63,00
12°	803.252-1	RONILDO PEREIRA LOPES	62,00
13°	803.356-0	ARTHUR GARCIA DE CARVALHO	62,00
14°	802.991-1	ERIC ROMMEL GALVAO DANTAS	61,20
15°	803.801-5	WOLGRAND CARDOSO BRAGA JUNIOR	61,00
16°	800.085-9	FELIPE HERMINIO LEMOS	60,20
17°	802.304-2	ROBERTO BUARQUE DE ASSUNÇÃO FILHO	60,00
18°	803.164-9	HELDER VIEIRA DA SILVA	60,00
19°	803.891-0	BRUNO LUNA RIBEIRO	60,00
20°	804.322-1	TIAGO DAVI NEVES DE SOUSA	60,00
21°	805.294-8	CLEYTON CAETANO DE SOUZA	60,00
22°	800.068-9	RAPHAEL MOURA RIBEIRO ONOFRE	59,30
23°	805.553-0	SAULO HENRIQUE LEÓNICIO DE MEDEIROS NÁPOLES	59,00
24°	800.220-7	CARLOS FILIPE DA CRUZ RÉGIS	59,00
25°	808.419-0	ERICKSON FILIPE GUEDES DOS SANTOS	59,00
26°	803.166-5	ALYSON DE CASTRO PEREIRA MACÊDO	59,00
27°	803.449-4	JOSÉ RAFAEL DE FARIAS BRITO	59,00
28°	809.126-9	FÁBIO CRUZ BARBOSA DE ALBUQUERQUE	59,00
29°	806.349-4	MICHEL ALESSANDRO BRASIL RISUCCI DE FRANÇA	59,00
30°	800.657-1	JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA	58,00
31°	804.573-9	GABRIEL ROLIM GABRIEL DE SOUZA ROLIM	57,00
32°	808.762-8	JOSHUA MAIA RODRIGUES	56,50
33°	801.923-1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	56,00
34°	803.325-0	RICARDO VASCONCELOS GELATTI	56,00
35°	802.596-7	JOSEMAR BARRETO JUNIOR	56,00
36°	803.765-5	THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA	56,00
37°	803.665-9	MILTON FELINTO PEREIRA JUNIOR	55,00
38°	810.666-5	JOSEMAR LEANDRO DA SILVA	55,00
39°	801.787-5	ANDRE FERNANDES DE CALDAS	55,00
40°	801.926-6	DIOGO GUIMARÃES CARVALHO	55,00
41°	804.354-0	RAMON CAVALCANTI BORGES	55,00
42°	800.667-9	FÁBIO LOPES MATURANO BARBOSA	55,00
43°	800.765-9	IRON ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR	54,00
44°	800.785-3	GLAUCIO BEZERRA ROCHA	53,10
45°	802.981-4	PAULO ANDRÉ QUEIROGA DE MEDEIROS	53,00
46°	801.005-6	JOFFISON DA SILVA MAGALHÃES	53,00
47°	805.632-3	KARLOS KELVIN ALVES DOS SANTOS	53,00
48°	803.582-2	ADRIANO ROBERTO DE MELO PEREIRA	53,00
49°	810.311-9	FABRÍCIO GUTEMBERG LÉLIS DE MELO	52,80
50°	806.179-3	THIAGO HENRIQUE DO REGO BARROS LINS	52,00
51°	800.613-0	DIEGO FERREIRA CAETANO	52,00
52°	803.718-3	JOAO GABRIEL NOBREGA DOS SANTOS	52,00
53°	803.206-8	BRUNO VIEIRA LUZ	52,00
54°	809.315-6	RODOLPHO BEZERRA UCHOA	52,00
55°	803.846-5	JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES	52,00
56°	801.509-0	MÁRIO CARDOSO SIMÕES DE FARIAS	51,00
57°	804.187-3	ARTHUR VARELA LUCKWU DE OLIVEIRA	51,00
58°	801.573-2	MOACIR LOPES DE MENDONÇA JUNIOR	51,00
59°	800.654-7	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	51,00
60°	803.381-1	LUAN PHILIPPE HERCULANO BRAZ	50,50
61°	807.876-9	JONATAS CLEMENTINO MELO	50,00
62°	800.666-0	BRUNO BRASILEIRO RODRIGUES LIRA	50,00
63°	800.169-3	RANIERE FERNANDES DE MEDEIROS	50,00

Cargo: S02 - Analista de Informática/Banco de Dados
Vagas: 05

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1°	810.793-9	RICARDO ANASTÁCIO DE SOUZA	61,00
2°	806.960-3	THIAGO JOSÉ SILVA OLIVEIRA	58,00
3°	801.833-2	FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO NETO	57,30
4°	803.441-9	MARCELLE BATISTA MARTINS	56,30
5°	801.264-4	PAULO DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA CAVALCANTI	53,80
6°	803.853-8	SAMARA MARTINS NASCIMENTO	53,20
7°	800.499-4	MARCELO TORRES SANTOS	52,30
8°	804.458-9	FREDERICO AUGUSTO LIMA QUEIROGA	51,70
9°	803.328-5	NAFTALI AGUSTO BORGES DE FRANÇA	51,00

10º	760.418-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	51,00
11º	803.230-0	MARÍLIA DE LIMA LIRA	51,00
12º	808.613-3	JANDERSON FERREIRA DUTRA	51,00

Cargo: S03 - Analista de Informática/Redes

Vagas: 05

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	801.351-9	ANSELMO DE VASCONCELOS CAVALCANTE	76,10
2º	804.353-1	WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	75,00
3º	806.262-5	TARIKLY TAVORA ARAUJO LIRA	70,00
4º	800.973-2	MILTON PAIVA NETO	68,10
5º	803.291-2	JAN PIERRE ANDRÉ LIMA DE SOUZA	67,00
6º	802.992-0	JEANDERSON SOARES DASILVA	66,00
7º	803.479-6	EDUARDO JERONIMO DE MOURA JUNIOR	64,00
8º	806.308-7	PEDRO BATISTA DE CARVALHO FILHO	63,30
9º	800.108-1	THIAGO CASSIMIRO DE FRANÇA	63,00
10º	805.740-0	FRANCISCO ANIBAL ROCHA JÚNIOR	62,00
11º	803.883-0	ERISSON SOARES PINTO	62,00
12º	807.464-0	ANTÔNIO GUSTAVO CORDEIRO FERNANDES	60,50
13º	803.871-6	JULIO CESAR MELO DE ARAUJO JUNIOR	60,00
14º	804.015-0	ALTURIMAR RODRIGUES MOREIRA	59,00
15º	805.975-6	DAVID SARAIVA DO AMARAL FILHO	59,00
16º	808.257-0	GABRIEL MARROCOS MAGALHÃES	59,00
17º	802.188-0	EMERSON AUGUSTO NERY E SILVA	59,00
18º	806.464-4	RODOLFO GAMA OLIVEIRA	58,50
19º	802.836-2	HENRYSON GETÚLIO CABRAL DAS CHAGAS	58,00
20º	801.798-0	FELIPE MELO RIBEIRO DA SILVA	58,00
21º	802.052-3	ALAYDE GUIMARÃES FERREIRA NETA	58,00
22º	802.926-1	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	57,00
23º	804.571-2	WELLINGTON FÁBIO OLIVEIRA E SILVA	57,00
24º	803.746-9	ANNE EMANUELLE PEREIRA SERRA	57,00
25º	810.431-0	FLEURY VERGNIAUD CAMPELO DA PAZ JÚNIOR	56,00
26º	800.692-0	THIAGO LUIZ WANDERLEY DE ALBUQUERQUE	56,00
27º	800.105-7	BRUNO ALEXANDRE BEZERRA DE AQUINO SIQUEIRA CAMPOS	56,00

Cargo: S04 - Analista de Informática/Segurança da Informação

Vagas: 09

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	801.766-2	RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR	82,00
2º	802.182-1	DANIEL FERNANDES VILAR CARDOSO	73,40
3º	801.628-3	VICTOR REGIS LYRA BESERRA DASILVA	72,70
4º	802.597-5	FILIPPY NÓBREGA DE ARAÚJO	72,00
5º	802.871-0	ROMUALDO FERNANDES DE MEDEIROS	71,50
6º	802.048-5	SHARLY ELIAS GONCALVES SARMENTO	71,00
7º	810.518-9	ANTONIO FRANCELINO THÓ BISNETO	70,00
8º	804.305-1	ARIANO BATISTA NEVES	70,00
9º	810.787-4	PIERRE ARAUJO CABRAL	70,00
10º	802.700-5	THIAGO PEREGRINO DE BRITO	69,80
11º	801.149-4	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	69,00
12º	801.554-6	HÁLAMO GIULIAN REIS DE ANDRADE	68,40
13º	803.908-9	FERNANDO RODRIGUES DOS HINO	67,00
14º	810.935-4	TIAGO JÔNATHAN DE LIMA LEITE	66,00
15º	800.074-3	HUMBERTO BARROS DE ALENCAR JÚNIOR	65,10
16º	803.422-2	LUIS OCTAVIO CAVALCANTI DE MORAES	65,00
17º	803.611-0	BRUNNO UGULINO DE ARAUJO MARANHÃO	65,00
18º	802.950-4	RICARDO DE ANDRADE PESSOA	64,80
19º	802.701-3	DANIEL PEREGRINO DE BRITO	64,00
20º	801.988-6	MARCIANO LOURENÇO DA SILVA GONÇALVES	64,00
21º	803.863-5	VINICIUS ENEAS BEZERRA	64,00
22º	803.482-6	JOSE RICARDO GOMES PINHEIRO	63,80
23º	802.421-9	ARTHUR RAFAEL LIRA DE MEDEIROS	63,00
24º	806.695-7	ALEXANDRE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS	62,00
25º	804.680-8	WENDELL PABLO SOARES CAMPELO	62,00
26º	800.877-9	SERGIO PAULO ALBUQUERQUE DE SOUZA MELO	61,70
27º	810.384-4	JOAQUIM GIL DINIZ DE LUNA	61,00
28º	803.896-1	OLAVO JOSE ALVES LEITE FILHO	61,00
29º	802.468-5	GUSTAVO DIAS DA SILVA	61,00
30º	803.757-4	GUSTAVO PORTELA DE MELO LOBATO	61,00
31º	803.379-0	HUMBERTO NUNES FILHO	60,80
32º	803.042-1	FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	60,30
33º	802.167-8	DANIELL WAGNER AZEVEDO DE LIMA	60,00
34º	803.001-4	DANILO RANGEL ARRUDA LEITE	59,00
35º	803.973-9	IZAAC SHALLON GOMES COSTA	59,00
36º	801.795-6	VINICIUS LIRA GURGEL	58,00
37º	802.589-4	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	58,00
38º	802.983-0	ADSON EMANUEL BEZERRA	57,00
39º	805.515-7	ISRAEL APOLÔNIO DE BARROS NETO	57,00
40º	800.430-7	WILLIAN ABREU DE SOUZA	57,00
41º	810.426-3	MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA	57,00
42º	801.757-3	MARCELO NÓBREGA VIANA	56,40
43º	804.019-2	JOSEALVES CALDAS NETO	56,00
44º	807.747-9	ERMANO EMERSON NUNES BEZERRA DA COSTA	56,00
45º	800.329-7	THIAGO PEREIRA DA COSTA	56,00
46º	803.078-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA	56,00
47º	804.299-3	OTHON LÍVIO ARRUDA RAMALHO PEREIRA	56,00

48º	802.452-9	ODILON DO EGITO ANDRADE FILHO - Defic.	56,00
-----	-----------	--	-------

Resultado Final das pessoas com deficiência na seguinte ordem: Classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final.

Cargo: S04 - Analista de Informática/Segurança da Informação

Vaga: 01

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	802.452-9	ODILON DO EGITO ANDRADE FILHO	56,00

Cargo: S05 - Analista de Informática/Projetos

Vagas: 10

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	802.549-5	RAFAEL BRUNO CRUZ DE SOUZA	83,00
2º	809.060-2	SARAH SOARES DE OLIVEIRA	79,00
3º	800.056-5	FRANCISCO SALES NEVES DE SOUZA LIMA JÚNIOR	77,00
4º	809.926-0	FRANCISCO ERIKO BARRETO BRITO	73,30
5º	803.300-5	ÉRICO VINÍCIUS DA SILVA RAMOS	70,00
6º	803.755-8	ANA PAULA NUNES GUIMARÃES	70,00
7º	803.678-0	JOSEPH DINIZ BELMONT	70,00
8º	808.811-0	JAMENSSON LUIZ MOURA	68,90
9º	803.880-5	ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO DE CASTRO	68,00
10º	803.819-8	THIAGO GONDIM RIBEIRO	67,00
11º	802.851-6	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO NUNES	66,00
12º	803.215-7	LUCAS HIAGO DE AZEVEDO DANTAS	65,00
13º	804.156-3	CLEILTON CARLOS DANTAS DA SILVA	65,00
14º	810.022-5	ALEX NERY BORGES JÚNIOR	65,00
15º	810.883-8	DALTON CÉZANE GOMES VALADARES	65,00
16º	800.398-0	JÉSSICA URBANO PEREIRA DE BARROS	64,00
17º	800.872-8	RENATO RICARDO DE ABREU	63,80
18º	801.230-0	FERNANDA MARIA LEITE LIMA	63,20
19º	803.509-1	VALTER CARNAUBA DE SOUSA	63,00
20º	808.667-2	JARDEL JOSE ANTUNES PEREIRA	63,00
21º	805.991-8	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	63,00
22º	810.505-7	PAULO HENRIQUE DUTRA MONTENEGRO	61,80
23º	806.918-2	GEORGE HENRIQUE QUEIROGA DE ABRANTES	61,00
24º	803.202-5	ELAINE FEITOSA DA SILVA	60,00
25º	802.357-3	FERNANDA NÓBREGA DE MEDEIROS MARTINS	59,80
26º	806.059-2	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DIAS	59,00
27º	802.835-4	HENRIQUE PINTO PAIVA	59,00
28º	801.365-9	KELLY CRISTINA TRAJANO DE SOUSA	58,00
29º	803.238-6	THIAGO PAULINO DE ASSIS	58,00
30º	802.442-1	IVAN EXCALIBUR DE ARAÚJO PEREIRA	56,00
31º	803.971-2	RODRIGO FERNANDES VANDERLEI VASCO	56,00
32º	807.735-5	ARTHUR SANTOS ARAUJO DE MELO	55,00
33º	803.744-2	ANTONIO LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO	55,00
34º	801.646-1	JOÃO VITORINO DE ARAÚJO	55,00
35º	808.463-7	ANDERSON HENRIQUE FABIÃO CAVALCANTI LIMA	54,00
36º	805.069-4	ALEXANDRE AUGUSTO MONTEIRO PINTO	54,00
37º	805.419-3	FAGNER CUNHA DA CRUZ	54,00
38º	803.856-2	EUDÓCIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	53,80
39º	802.339-5	RIVALDO FERNANDES PEREIRA	53,00
40º	809.585-0	EUGÊNIO DE CARVALHO SARAIVA	53,00
41º	803.303-0	LARISSA BARBOSA LEÔNIO PINHEIRO	52,80
42º	802.213-5	SERGIO DOREMARQUES FILHO	52,00
43º	803.624-1	ANDERSON FELINTO BARBOSA	52,00
44º	809.312-1	WALTER FELIPE DOS SANTOS	51,90
45º	804.189-0	SHEILA NATÁLIA DE MEDEIROS	51,00
46º	803.792-2	TIAGO SOUSA ROCHA	50,50
47º	801.608-9	MONICA AURICELIA OLIVEIRA SANTANA	50,00
48º	801.028-5	JARBELE CÁSSIA DA SILVA	50,00
49º	804.383-3	CARLOS EDUARDO CORREIA TAVARES PAZ	50,00
50º	802.351-4	MAELSON MARQUES DE LIMA	50,00

Cargo: S06 - Técnico de Administração/Finanças

Vagas: 03

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	800.110-3	FELIPE PINTO NUNES	77,00
2º	802.458-8	RENATA LOPES BERNARDO	76,40
3º	809.479-9	CLEBER CARVALHO UCHOA DE ALBUQUERQUE	76,20
4º	802.336-0	RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	76,00
5º	760.149-2	DAVY MACGYVER DA SILVA MESSIADES	75,00
6º	809.555-8	IANDÊ VANDERLEI DE ALMEIDA	73,80
7º	801.776-0	JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO BARROCA	72,40
8º	804.763-4	SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA	71,80
9º	802.390-5	JOÃO PAULO NEVES HENRIQUE	71,00
10º	801.784-0	LEONARDO DE SOUSA CATÃO	71,00
11º	810.436-0	PATRICK MORAIS BRASIL	70,80
12º	802.929-6	LUCIVANIA JACINTO DA SILVA	70,40
13º	802.470-7	MARIA PATRICIA DE SOUSA	69,80
14º	804.707-3	LUIZ GUSTAVO BRAGA FREIRE	69,60
15º	805.927-6	RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO	67,80

João Pessoa, 29 de maio de 2013

George Henriques de Souza
Diretor Presidente da CODATA

Publicado no DOE 04.06.13.
Republicar por omissão gráfica.